



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 01 DE ABRIL DE 2020. DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores.

01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. NAZEM JAZE, 07. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 08. ROBERTO DE SOUSA ALVES e 09. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO.

Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão extraordinária, Foi feita a **LEITURA** de um trecho **DA BÍBLIA SAGRADA**. Foram apresentados os **PROJETO DE LEI Nº 13/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020**. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação, **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 14/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020**. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. Em discussão e votação, **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 15/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020**. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Em discussão e votação, **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 17/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020**. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 625/2013, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação, **aprovado por**

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

2

unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.


NAZEM JAZE
PRESIDENTE


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO


FABIANO APARECIDO TEIXEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO